

PA - 385  
ATA - 2103

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

*Estudo de Impacte Ambiental*

**Subestação da Bodiosa**

**60/400 kV**

**AGÊNCIA PORTUGUESA DE AMBIENTE**

**Novembro de 2010**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO I - Lista de Interessados

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Subestação da Bodiosa, 60/400 kV

### 1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "**Subestação da Bodiosa, 60/400 kV**".

### 2. Período do Acompanhamento Público

O período do Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 3 a 18 de Novembro de 2010.

### 3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Câmara Municipal de Viseu.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível nas Juntas de Freguesia de Bodiosa e Couto de Cima.

### 4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- afixação de Anúncio na CCDR Centro, Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas;
- publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Correio da Manhã;
- envio de Nota de Imprensa aos órgãos de comunicação social constantes no anexo I;
- envio de ofício circular e de Sumário Executivo aos interessados constantes no Anexo I;

- Divulgação na Internet, no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, do Sumário Executivo e de informação genérica acerca do processo de Acompanhamento Público.

## 5. Proveniência e Síntese dos Resultados do Acompanhamento Público

O período do Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 3 a 18 de Novembro de 2010.

Durante este período foram recebidos três pareceres provenientes de ANF – Autoridade Nacional Florestal; DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e IGP – Instituto Geográfico Português.

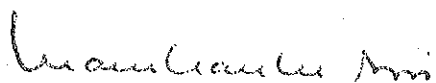
A **ANF** relembra da necessidade de ser respeitada toda a legislação florestal aplicável à situação, e destaca a respeitante à defesa de pessoas e bens contra incêndios florestais nomeadamente o disposto no DL 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo DL 17/2009, de 14 de Janeiro, bem como as normas constantes no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios do concelho de Viseu.

A **DGADR** informa que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da sua competência. Entende, no entanto, que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro dada a possibilidade de existência de acções da sua competência na área de intervenção do projecto.

O **IGP** informa que o projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas por si desenvolvidas.

Relatório de Acompanhamento Público

**Subestação da Bodiosa, 60/400 kV**



**Agência Portuguesa de Ambiente**

**ANEXO I**

**LISTA DE ENTIDADES**  
**Subestação da Bodiosa 60/400 kV**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
ANPC - Autoridade Nacional Protecção Civil	Avenida Alberto Sampaio Nº.17	3514-512 VISEU
IGP - Instituto Geografico Português	Rua Artilharia um, 107	1099-052 Lisboa
ANF - Autoridade Florestal Nacional	Av. João Crisóstomo 26-28	1069-040 Lisboa
LNEG		
EDP, Direcção rede e Clientes do Mondego	Rua do Brasil, 1	3030-175 Coimbra
DGADR	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 Lisboa

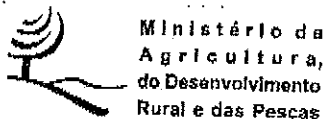
LISTA de IMPRENSA

Subestação da Bodiosa 60/400 kV

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. <sup>a</sup> Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 26	1099-044 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5. <sup>o</sup>	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"		1200 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 266	1250-149 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 LISBOA
Correio da Manhã	Av. João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA



**ANEXO II**



**FAX**

		DATA: (Date)	
PARA: (To)	Ex.mo Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente	Fax nº.	21 471 90 74
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direcção de Unidade de Gestão Florestal	Fax nº	21 312 49 91
Nº DE PÁGINAS: (Num of pages)	1	MENSAGEM Nº. (Message nº)	
ASSUNTO: (Subject)	Acompanhamento Público do Projecto (RECAPE) – "Subestação de Budiõsa 60/400 kV"		

FAX ENVIADO  
Nº 258  
DATA 22/11/10

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao projecto acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso officio Circ. 687/10/GAIA, de 02.11.2010, e tendo em consideração o nosso parecer emitido na fase de Estudo Prévio, relembramos que deve ser respeitada toda a legislação florestal aplicável à situação, de que realçamos a respeitante à defesa de pessoas e bens contra incêndios florestais, nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que o republica, bem como as normas constantes no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Viseu.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

(João Pinho)

Anexo  
AA

**AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL**

Av. João Griaóstomo, 28-28. 1069-040 LISBOA, Portugal  
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4987  
info@afn.mln-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

DGADR  
Direcção-Geral  
de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural

## TELECÓPIA

**PARA:** AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

**N.º DE FAX:** 214 719 074

**DE:** Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**TELECÓPIA N.º:** 199/DSRRN/DPRS/10

**DATA:** 18.11.2010

**NÚMERO DE PÁGINAS (Incluindo esta):** 1

**REFERÊNCIA:** Acompanhamento público do projecto  
"Subestação da Bodlosa 60/400Kv – PA385"

**MENSAGEM:**

(message:)

Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro dada a possibilidade de existência de acções das respectivas competências na área de intervenção do projecto.

Com os melhores cumprimentos.

Director Geral

José R. Estêvão

Vitor Joaquim  
Subdirector-Geral

AM

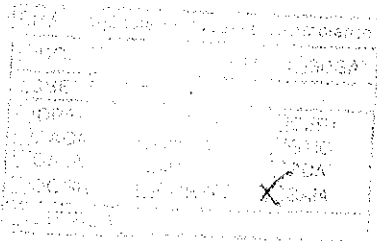


MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

DSPR - DRFA

E-024 909/2010

22 NOV. 2010



Exma. Senhora  
Dr<sup>a</sup> Anabela Trindade  
Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do  
Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9<sup>a</sup>  
Zambujal - Ap 7585  
2611-865 AMADORA

Data: 2010-11-18 N. Ref<sup>a</sup>. 191/DSPR-DRFA/2010 V. Ref<sup>a</sup>. Of. Circ. 687/10/GAIA de 2010-11-02

Assunto: Acompanhamento Público do projecto "Subestação da Bodiosa 60/400 KV - PA385"

*[Handwritten signature]*

Na sequência da apreciação dos elementos relativos ao projecto em epígrafe, cumpre-nos informar V. Exa. sobre o seguinte:

#### 1 - Rede Geodésica

1.1 - Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade do Instituto Geográfico Português (IGP). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de geo-referenciação, realizados em território nacional e encontram-se protegidos pelo Decreto-Lei nº 143/82 de 26 de Abril, o qual deverá ser respeitado, nomeadamente a zona de protecção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurar que as infra-estruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

1.2 - Após análise da informação fornecida relativa a este projecto, verificou-se que a localização proposta para a Subestação da Bodiosa, não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português.

#### 2 - Cartografia

2.1 - Os ficheiros "pdf" disponibilizados para análise do projecto são de resolução muito grosseira, não facilitando uma análise com o grau de rigor desejável.

2.2 - Existem peças gráficas cuja representação cartográfica é executada sobre cartografia de referência, em escalas 1:500 e 1:2000, que não é oficial nem homologada.

*Artes  
Clare  
Sub  
CP  
2010/10*